

lotada nesta Secretaria de Estado, 05 (cinco) dias de licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 24 a 28 de maio de 2021, na conformidade do Boletim n. 159349, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande - MS, 07 de junho de 2021.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

RESOLUÇÃO “P” SEMAGRO N. 107, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora JOSCIANE SIMPLICIO SOBRINHO, matrícula n. 427779023, lotada nesta Secretaria de Estado, 08 (cinco) dias de licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 24 a 31 de maio de 2021, na conformidade do Boletim n. 126131, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande - MS, 07 de junho de 2021.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 268/2021 de 07 de junho de 2021

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

DECLARAR VACÂNCIA POR FALECIMENTO do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de **NILDO JOSE FRANCO CORREA**, matrícula nº. 132335023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 29 de maio de 2021, com fulcro no art. 56, inciso V da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº. 31/039515/2021).

Campo Grande-MS, 07 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 267/2021 - de 07 de junho de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Material, conforme previsto no Termo de Cooperação Federativa, concernente à doação de materiais pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ:

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	Matricula
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS	Carlos Alberto Antunes de Lima – Técnico de Informática	56479021
Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul	Jairo Carlos Mendes – Delegado de Polícia	47809025